

Nota: Cessado seus efeitos, através do ATO TRT GP Nº 013/2011

ATO TRT GP nº 088/2009

João Pessoa, 16 de abril de 2009.

O JUIZ PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Desarquivamento e Execução - Codex, por meio do ATO TRT GP nº 080/2009;

R E S O L V E

I - Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA CABRAL CAMPOS e os servidores ANNA WALÉRIA RODRIGUES MAUX, Técnico Judiciário, DJALMA CÂMARA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, GIOVANNA FEITOSA DA CRUZ, Técnico Judiciário, MARIA CRISTINA BARGETZI TEIXEIRA DE CARVALHO ROQUE, Técnico Judiciário, MARÍLIA SATYRO BONAVIDES ELOY, Analista Judiciário e WILZA KARLA FREIRE GADELHA, Técnico Judiciário, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Desarquivamento e Execução - Codex, com o objetivo de desarquivar os processos que se encontram em arquivo provisório, nas Varas do Trabalho da Capital, dar prosseguimento às respectivas execuções e, se essa for a hipótese, arquivá-los definitivamente.

II - O presente ato vigorará durante o biênio administrativo 2009-2011.

Publique-se no DJ-e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente e Corregedor